



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2020

Solicita aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal que o DECRETO N.º 4.904, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre as medidas para o enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no município de Erechim / RS, seja alterado permitindo que imobiliárias e administradoras de condomínios possam voltar a funcionar, com equipes reduzidas.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando que o DECRETO N.º 4.904, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que declara estado de calamidade pública e dispõe sobre as medidas para o enfrentamento, prevenção e mitigação da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 no município de Erechim / RS, seja alterado permitindo que imobiliárias e administradoras de condomínios possam voltar a funcionar, com equipes reduzidas.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o confinamento, os prédios e condomínios horizontais estão com a capacidade total de ocupação todos os dias da semana, o dia todo. Assim estão surgindo problemas em muito maior volume. Sendo os principais:

- Limpeza e desinfecção de áreas comuns; - Manutenções emergenciais; - Manutenções preventivas e corretivas; - Obras em andamento; - Mediação de conflitos, entre outros.

A liberação poderá ocorrer com equipe reduzida e também atendimento racionalizado, com portas fechadas e hora marcada para evitar aglomerações.

Razão pela qual solicitamos as benfeitorias ora reivindicadas, visando à melhoria da segurança e qualidade de vida naquela região da cidade.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 26 de Março de 2020.

André Jucoski
Vereador da Bancada do PDT